



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2764

De 27 de Abril de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 2.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$
2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), à seguinte
dotação orçamentária:

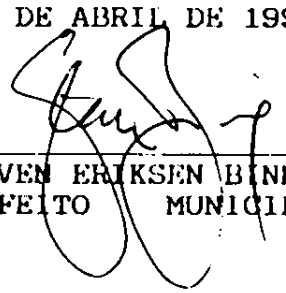
05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
07 SERVIÇOS MUNICIPAL DE TURISMO
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMATICA 11.65.363.2.16
CR\$ 2.000.000,00 - FICHA 073

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

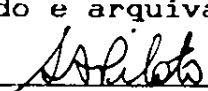
11 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
05 SERVIÇOS DE MATADOURO MUNICIPAL
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMATICA 11.16.354.1.87
CR\$ 2.000.000,00 - FICHA 259

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
27 DE ABRIL DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2577
Autógrafo nº 161/94